

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 1782/2021-GAB/SIND.

Belém, 15 de dezembro de 2021.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memo. nº 1.737/2021, de 18/11/2021, da lavra da Comissão, e o Despacho exarado pelo Ouvidor da SEDUC, de 23 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a comissão composta por DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA Mat. nº 454680-1 e IZABEL BARROS BRAGA Mat. nº 772135-1, designada pela portaria de instauração nº 1.141/2021 GAB/SIND, de 29/07/2021, DOE edição nº 34.655 de 30/07/2021, pelas servidoras CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.783/2021-GAB/PAD.

Belém, 15 de dezembro de 2021.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Ouvidor, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, Mat. nº 5897320-1, pelos servidores CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat.: 57212403-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat.: 5090580-4 e GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA, Mat.: 301973-1, para atuar no PAD Nº 231/2018-GAB/PAD de 05/09/2018, publicado no DOE edição nº 33.696 de 10/09/2018, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

III – Revogam-se as disposições em contrário;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.784/2021-GAB/PAD.

Belém, 15 de dezembro de 2021.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Ouvidor, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, Mat. nº 5897320-1, pelos servidores CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat.: 57212403-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat.: 5090580-4 e GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA, Mat.: 301973-1, para atuar no PAD Nº 81/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicado no DOE edição nº 33.893 de 11/06/2019, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

III – Revogam-se as disposições em contrário;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.785/2021-GAB/PAD.

Belém, 15 de dezembro de 2021.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Ouvidor, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e NA-

THALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, Mat. nº 5897320-1, pelos servidores NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, Mat.: 57176508-1, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat.: 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat.: 240842-1, para atuar no PAD Nº 60/2018-GAB/PAD de 19/06/2018, publicado no DOE edição nº 33.641 de 20/06/2018, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

III – Revogam-se as disposições em contrário;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.786/2021-GAB/PAD.

Belém, 15 de dezembro de 2021.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Ouvidor, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, Mat. nº 5897320-1, pelos servidores KARINA DA ROCHA GOES ARAUJO, Mat.: 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat.: 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat.: 57224108-1, para atuar no PAD Nº 12/2018-GAB/PAD de 29/01/2018, publicado no DOE edição nº 33.548 de 30/01/2018, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

III – Revogam-se as disposições em contrário;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.787/2021-GAB/PAD.

Belém, 15 de dezembro de 2021.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Ouvidor, de 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GIVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat.: 57209935-1, SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat.: 57224558-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat.: 761303-2, para atuar no PAD Nº 78/2018-GAB/PAD de 28/03/2018, publicado no DOE edição nº 33.589 de 03/04/2018, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

III – Revogam-se as disposições em contrário;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.788/2021-GAB/PAD.

Belém, 15 de dezembro de 2021.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Ouvidor, de 03 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores REJANE MARÍLIA SÁ OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e THIAGO MELO FRIAS, Mat. nº 57212475-1, pelos servidores KARINA DA ROCHA GOES ARAUJO, Mat.: 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat.: 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat.: 761303-2, para atuar no PAD Nº 169/2019-GAB/PAD de 05/08/2019, publicado no DOE edição nº 33.943 de 06/08/2019, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

III – Revogam-se as disposições em contrário;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.789/2021-GAB/PAD.

Belém, 15 de dezembro de 2021.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Ouvidor, de 03 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores REJANE MARÍLIA SÁ OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e THI-